





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



**PREFEITO**

TIAGO TORRES FREITAS

**VICE PREFEITO**

JOSÉ VICENTE RODRIGUES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

WELLTON AMORIM FALCÃO DE LIMA

**DIRETOR DE SUPRIMENTOS**

LUIZ PATRICK BARBOSA FREIRE

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

DIOGO FELIX RODRIGUES PEREIRA

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA CLEMENTE

GERALDO PEREIRA LIMA

JORGE AUGUSTO GOMES CORDEIRO

JOSÉ JEOCONDES BARBOSA DA SILVA

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA

LEILANE LEITE QUEIROZ FREITAS

MOISÉS DE AGUIAR

SAMIR MADEIRO DE ARAÚJO

BRUNO GONÇALVES DE LIMA

IGOR DOS SANTOS FERRO

**EQUIPE DE APOIO**

ALEXANDRE DE DEUS SILVA FILHO

JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO NETO

JOSÉ CÉSAR RAMALHO DA PAIXÃO

## APRESENTAÇÃO

---

O princípio da eficiência é o que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.

O Plano Anual de Contratação-PAC se apresenta como a ferramenta de gestão de compras públicas que será adotada pela Prefeitura Municipal de Piranhas-AL para a materialização do planejamento anual das compras públicas.

O presente plano visa implementar uma programação de compras de materiais e/ou serviços para o profícuo funcionamento de todas as áreas da prefeitura, buscando minimizar a ocorrência de faltas de materiais, a descontinuidade de serviços, bem como a realização de compras e contratações fracionadas.

Piranhas [AL], janeiro de 2022.



**Wellton Amorim Falcão de Lima**  
Secretário de Administração e Planejamento

## SUMÁRIO

---

- 1 INTRODUÇÃO**
- 2 METODOLOGIA**
- 3 MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO**
- 4 DEFINIÇÕES**
- 5 ATIVIDADES**
- 6 MACROFLUXO**
- 7 PASSO A PASSO PAC**
- 8 ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES 2021**
- 9 ROL DE OBJETOS 2021**
- 10 PAC 2022**
- 11 REFERÊNCIAS**
- 12 ANEXOS**

## INTRODUÇÃO

---

O Plano Anual de Contratações-PAC é a ferramenta de gestão de compras adotada para a sistematização do planejamento anual de compras e contratações comuns que atendam aos anseios das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Piranhas-AL.

O PAC tem como premissa fundamental o atendimento ao princípio da eficiência na gestão das compras públicas em âmbito municipal. Dessa forma, com a adoção dessa ferramenta, busca-se:

a) A padronização e organização dos processos licitatórios demandados pelas secretarias, assim como dos objetos a serem licitados;

b) O atendimento às necessidades de toda a prefeitura, pois cada processo licitatório classificado como compra ou contratação comum visa o atendimento de necessidade de toda a prefeitura, dessa forma, um mesmo objeto não precisa ser licitado diversas vezes, individualmente, pelos órgãos da prefeitura;

c) A divisão de esforços entre os diversos órgãos e/ou secretarias que compõem o a prefeitura, pois cada órgão poderá concentrar-se em determinados objetos que atenderão a própria demanda e também a dos outros órgãos e, num efeito cascata, terá outras demandas suas supridas pelos processos licitatórios realizados por outros gerenciadores, sem que precise envidar esforços para a execução de processo licitatório próprio;

d) A economia de recursos, diminuindo os custos com a realização de vários processos licitatórios para o mesmo objeto;

Destarte, considerar-se-á compra comum toda aquela aquisição ou contratação que atenda a todos os órgãos da prefeitura, ou a pelo menos 50% deles.

## **METODOLOGIA**

---

Para a construção do Plano Anual de Contratações-PAC de 2022 foram realizados os seguintes procedimentos:

1. Definição do início e término das etapas do plano;
2. Definição dos prazos para cumprimento de cada atividade;
3. Análise das Atas de Registro de Preços e Contratos vigentes;
4. Definição dos grupos que serão trabalhados no exercício;
5. Definição dos grupos de cada Etapa;
6. Definição dos Gerenciadores de cada grupo;
7. Apresentação da proposta de Calendário;
8. Realização de análise e ajustes na proposta apresentada;
9. Fechamento e aprovação da proposta de Calendário junto à Comissão Permanente de Licitação;
10. Aprovação do Plano Anual de Contratações 2022 pelo Prefeito.

## MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO

---

O controle e acompanhamento do Plano Anual de Contratações-PAC fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Cabe à Comissão Permanente de Licitações-CPL atualizar periodicamente a planilha de acompanhamento do plano com as informações sobre o andamento dos processos a fim de que seja dada publicidade junto aos demais órgãos participantes e à gestão.

Desta forma, por meio da planilha citada, todo e qualquer interessado poderá saber em tempo real a situação de cada aquisição/contratação.

A planilha encontra-se disponível no link:

<<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ch9g21gASrGNw6rPeDgGt4A43O6oV4q6JpMKB6Wcz24/edit?usp=sharing>>

## DEFINIÇÕES

---

Para fins de entendimento dos termos utilizados no Plano Anual de Contratações 2022, apresentamos as seguintes definições:

**a)Etapa:** É o período de execução dos processos licitatórios. Para 2022, o prefeitura trabalhará com duas etapas para aquisição de materiais e contratação de serviços. Cada etapa tem duração de aproximadamente cinco meses, de modo a serem executadas antes do término das atas vigentes e antes do término do prazo de emissão de nota de empenho divulgado pelo Tribunal de Contas de Alagoas.

A definição do prazo das Etapas para aquisição de materiais é decorrente de estudo histórico realizado pela Secretaria de Administração e Planejamentos nos processos licitatórios, de onde se extraiu o prazo médio de conclusão de certames.

**b)Grupo:** É o objeto da licitação. Corresponde à natureza dos itens que comporão o processo licitatório. Ex. Uniforme Escolar; Materiais Elétricos, etc.

**c)Atividade:** Corresponde ao detalhamento das ações a serem cumpridas para concluir o processo licitatório.

## ATIVIDADES

---

Para fins de entendimento dos termos utilizados no Plano Anual de Contratações 2022, apresentamos as seguintes definições das atividades a serem realizadas:

**Compartilhamento da relação de itens:** Compartilhamento via drive, por parte do Gerenciador, da lista de itens que se pretende licitar. Cada unidade deverá informar sua demanda e a justificativa/metodologia de cálculo utilizada na definição dos quantitativos.

O modelo de planilha encontra-se disponível em:

<<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1TUtO4irbgYNK7tf7FvddaO-Blf9IwdfEA2mhYWjuzdk/edit?usp=sharing>>

Observação 1: O gerenciador deverá fazer o download do modelo da planilha e salvar em seu próprio drive para compartilhamento.

Observação 2: Deverá ser encaminhado no e-mail do setor de compras o link da planilha e o prazo final para inserção das informações, sem prejuízo de comunicar por outras plataformas, como grupos de whatsapp.

**Envio das Demandas:** Prazo para os participantes informarem sua demanda junto com a justificativa/metodologia de cálculo utilizada na definição dos quantitativos.

**Elaboração do DFD/DOD e abertura do processo administrativo:** Elaboração do DFD ou DOD [para bens e serviços de Tecnologia da Informação] contendo a demanda de todos os participantes e abertura do processo administrativo.

**Elaboração dos Estudos Preliminares, Análise de Riscos e Pesquisas de Preço:** Prazo para execução dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação [nomeados por meio de Portaria], incluindo a pesquisa de preços;

**Elaboração do Termo de Referência:** Prazo para elaboração do Termo de Referência conforme modelos disponibilizados pela Advocacia-Geral da União - AGU;

**Intenção de Registro de Preços [IRP]:** Consiste no prazo para inclusão, divulgação e confirmação de IRP no portal gov.br/compras. Aplica-se somente às aquisições via Sistema de Registro de Preços - SRP. É nesse período que os participantes devem acessar o sistema e incluir suas demandas de acordo com o que foi informado ao gerenciador.

**Elaboração de Edital:** Prazo destinado à confecção de Minuta de Edital e Anexos conforme modelos disponibilizados pela Advocacia-Geral da União - AGU [Minuta de Contrato; Termo de Referência; Minuta de Ata de Registro de Preços];

**Parecer Referencial ou Aprovação Jurídica e Publicação do Edital:** nos casos abrangidos por pareceres referenciais, o Gerenciador, ao longo de todo o processo, deverá seguir o estabelecido nesses documentos, inserindo, ao final, o atesto de conformidade ao parecer, conforme modelo anexo a ele. Nas situações não abrangidas por esses pareceres, o prazo se inicia com o envio do processo à Procuradoria Geral do Município para análise e aprovação jurídica do Edital. Essa etapa encerra-se em ambos os casos com a publicação da data de realização do certame no Diário Oficial da União;

## ATIVIDADES

---

**Sessão Pública:** Corresponde à fase externa da licitação, ou seja, desde a publicação do Edital até a finalização da sessão pública propriamente dita;

**Adjudicação e Homologação:** Prazo para adjudicação da licitação pelo Pregoeiro e Homologação pela Autoridade Competente;

**Assinatura de Ata de Registro de Preços / Termo de Contrato:** Prazo para providenciar assinatura e formalização do instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços correspondente

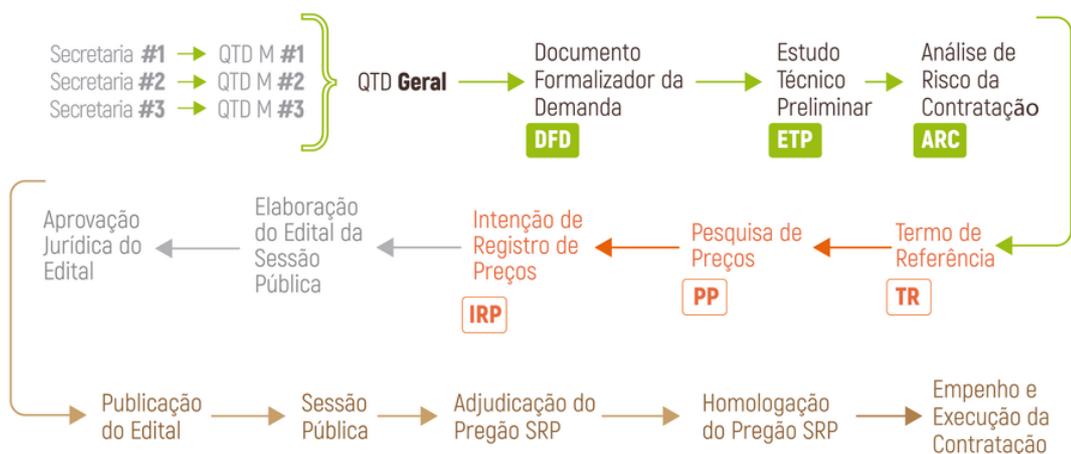
# MACROFLUXO



## MODELO DE GESTÃO DE COMPRAS COMPARTILHADAS

### METODOLOGIA

#### Macrofluxo



ACOMPANHE NOSSAS AÇÕES



/prefeituradepiranhasal



/prefeituradepiranhas

[www.piranhas.al.gov.br](http://www.piranhas.al.gov.br)

## PASSO A PASSO



MODELO DE GESTÃO DE COMPRAS COMPARTILHADAS

### METODOLOGIA

Macrofluxo

- 1 Levantamento das demandas de insumos e serviços comuns a todas as secretarias
- 2 Definição dos objetos que serão licitados
- 3 Elaboração do termo de referência padrão
- 4 Levantamento das metas físicas por secretaria / por objeto
- 5 Consolidação de metas físicas e elaboração do TR final
- 6 Pesquisa de preços

ACOMPANHE NOSSAS AÇÕES



/prefeituradepiranhasal



/prefeituradepiranhas

[www.piranhas.al.gov.br](http://www.piranhas.al.gov.br)

## PASSO A PASSO



### MODELO DE GESTÃO DE COMPRAS COMPARTILHADAS

- 7 ● Abertura de processo administrativo
- 8 ● Intenção de registro de preços via Comprasnet
- 9 ● Elaboração de edital
- 10 ● Aprovação do edital pela consultoria jurídica
- 11 ● Publicação do edital
- 12 ● Sessão pública
- 13 ● Adjudicação
- 14 ● Homologação
- 15 ● Empenho

ACOMPANHE NOSSAS AÇÕES



/prefeituradepiranhasal



/prefeituradepiranhas

[www.piranhas.al.gov.br](http://www.piranhas.al.gov.br)

# ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES DE 2021

---

## ETAPA I

Em 2021, em atenção ao disposto no decreto municipal n. 10/2021, de 12/01/2021, as contratações iniciais da Gestão Junto por um Futuro Melhor foram realizadas com fulcro no inc. II, do art. 57, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

Foram formalizadas 27 dispensas emergenciais durante a vigência do aludido decreto municipal, conforme detalhamento disponível no link <<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xaOGqryGnTfFibZDKw6lof2wyhH-GZLSpF9rt3B8XVQ/edit?usp=sharing>>.

## ETAPA II

Com a decadência do decreto municipal n. 10/2021, de 12/01/2021, as contratações municipais passaram a ser estruturadas consoantes aos pressupostos da Lei n. 8.666 de 21/06/1993, c/c, Lei n. 14.133, de 01/04/2021.

Nesse contexto, foram formalizadas 10 dispensas com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei n. 14.133/2021; 35 dispensas com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei n. 8.666/1993; 7 inexigibilidades de licitação com fulcro no inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/1993; 3 adesões a atas de registro de preços de outros órgãos da administração; 32 pregões eletrônicos através do portal de compras do governo federal [comprasnet]; 1 chamada pública com fulcro na lei n. 13.019, de 31/07/2014; e 4 prorrogações contratuais com fulcro no art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

A relação completa de todas as contratações por objeto pode ser acessada no link: <<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xaOGqryGnTfFibZDKw6lof2wyhH-GZLSpF9rt3B8XVQ/edit?usp=sharing>>

O catálogo de atas da Prefeitura Municipal de Piranhas, ano de 2021, pode ser acessado no link:

<[https://drive.google.com/file/d/1a3Q7c5\\_mUrAvMq7FFA08TB6p3Z\\_2DAQH/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1a3Q7c5_mUrAvMq7FFA08TB6p3Z_2DAQH/view?usp=sharing)>

## **ROL DE OBJETOS 2021**

---

- 1.Peixes [Semana Santa]
- 2.Cestas Básicas [Semana Santa]
- 3.Combustível
- 4.Kit Merenda Escolar
- 5.Locação de Software Contábil
- 6.Serviço de Publicações
- 7.Locação de Impressoras
- 8.Serviço de Funerária
- 9.Serviço de Conservação De Veículo
- 10.Serviço de Fornecimento De Refeições
- 11.Água e Gás
- 12.Serviço de Hospedagem
- 13.Serviço de Manutenção Em Ar Condicionado
- 14.Pneus
- 15.Material de Limpeza
- 16.Gêneros Alimentícios
- 17.Material de Expediente
- 18.Cestas Básicas [Geral]
- 19.Manutenção Veicular
- 20.Material de Construção
- 21.Manutenção de Prédios Públicos
- 22.Material Gráfico
- 23.Coffe Break
- 24.Material Esportivo
- 25.Alimentos e Suplementos [SMS]
- 26.Material e Insumos Odontológicos [SMS]
- 27.Material Didático [Livros]
- 28.Medicamentos e Insumos
- 29.Link de Internet
- 30.Medicamentos Controlados
- 31.Material Médico Hospitalar
- 32.Reagentes de Laboratório [SMS]
- 33.Material Elétrico
- 34.Locação de Veículos Leves e Pesados
- 35.Cobertura Terapêuticas
- 36.Merenda Escolar
- 37.Transporte Escolar
- 38.Locação de Equipamentos [SMS]
- 39.Manutenção de Aparelhos Odontológicos
- 40.Carro CAPS [Emenda Parlamentar]
- 41.Equipamentos Hospitalares SMS
- 42.Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos
- 43.Locação de Software SMS
- 44.Carro SMAS [Emenda Parlamentar]
- 45.Serviço de Pavimentação
- 46.Serviço de VOIP

## PAC 2022

---

A relação de objetos a serem licitados em 2022 no âmbito da Prefeitura de Piranhas foi construída a partir de um diálogo conjunto entre todas as secretarias da administração municipal realizado durante o Seminário Piranhas 150, no período de 8 a 11 de dezembro de 2021, no Auditório Miguel Arcanjo, localizado no Centro Histórico de Piranhas-AL.

O rol de objetos levou em consideração: i) a existência de ata ou contrato vigente; ii) a importância do objeto para prestação dos serviços públicos adequadamente; iii) a complexidade dos objetos.

**Todas as contratações realizadas em 2022 no âmbito da Prefeitura de Piranhas devem constar nos autos declaração que ateste sua previsão no PAC, ou em caso contrário, declaração que justifique sua ausência no PAC e a medida corretiva adotada para a minimização da inconsistência.**

## PAC 2022

---

A relação de **objetos comuns** a serem licitados em 2022 no âmbito da Prefeitura de Piranhas está indicada abaixo:

1. Peixes [Semana Santa]
2. Cestas Básicas [Semana Santa]
3. Combustível
4. Kit Básico Cesta Básica
5. Serviço de Publicações
6. Serviço de Funerária
7. Serviço de Conservação de Veículo
8. Serviço de Fornecimento de Refeições
9. Água e Gás
10. Serviço de Hospedagem
11. Serviço de Manutenção em Ar Condicionado
12. Pneus
13. Material de Limpeza
14. Gêneros Alimentícios
15. Material de Expediente
16. Cestas Básicas [Geral]
17. Manutenção Veicular
18. Material de Construção
19. Manutenção de Prédios Públicos
20. Material Gráfico
21. Coffe Break
22. Material Esportivo
23. Alimentos e Suplementos [SMS]
24. Material e Insumos Odontológicos [SMS]
25. Material Didático [Livros] [SEMED]
26. Medicamentos e Insumos [SMS]
27. Serviço De VOIP
28. Medicamentos Controlados [SMS]
29. Material Médico Hospitalar [SMS]
30. Reagentes de Laboratório [SMS]
31. Material Elétrico
32. Cobertura Terapêuticas [SMS]
33. Merenda Escolar
34. Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos
35. Uniformes e Fardamentos [Geral]
36. Kit Escolar
37. Kit Tecnológico Escolar
38. Brinquedoteca Escolar
39. Kit de Robótica
40. Aquisição de bens permanentes para as escolas [ar condicionados, geladeira, bebedouro, freezer, etc]

## PAC 2022

---

41. Descartáveis
42. Sementes
43. Insumos para eventos (dia das mães, dia dos pais, dia das crianças, natal, etc)
44. Material de Tecnologia da Informação
45. Fornecimento de Lanches
46. Transporte Escolar
47. Máscaras e garrafas individuais para a SEMED
48. Aquisições para suporte as atividades do SCFV
49. Aquisição de insumos para suporte às atividades do CAPS (SMS)
50. Aquisição de insumos de armarinho para a SMS
51. Locação de tratares para corte de terra (SEAGRI)
52. Limpeza de barragens
53. Sinalização Náutica
54. Equipamentos de Sonorização
55. Aquisição de inter-travado
56. Pavimentação em paralelepípedo

## PAC 2022

---

A relação de **objetos de obras e serviços de engenharia** a serem licitados em 2022 no âmbito da Prefeitura de Piranhas está indicada abaixo:

1. Obra da Creche do Piau via FNDE
2. Obra do Centro de Atendimento ao Turista via MTUR
3. Obra da Orla do Centro Histórico via MTUR
4. Obra de Melhorias Habitacionais via Seinfra-AL
5. Obra de Recuperação de Fachadas via Seinfra-AL
6. Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais via MDR
7. Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais via RP
8. Serviço de Construção de Banheiros Sanitários via FUNASA

## REFERÊNCIAS

---

BRASIL. Constituição [1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 15/12/2021.

BRASIL. **Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm). Acesso em: 15/12/2021.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em: 15/12/2021.

## ANEXOS

---

**Anexo A:** Planilha de Acompanhamento do PAC 2022

Link para acesso:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ch9g21gASrGNw6rPeDgGt4A4306oV4q6JpMKB6Wcz24/edit?usp=sharing>

**Anexo B:** Planilha de Levantamento de Metas Físicas por Objeto

Link para acesso:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1TUtO4irbgYnk7tf7FvddaO-Blf9IwdfEA2mhYWjuzdk/edit#gid=1332957109>

**Anexo C:** Decreto municipal n. 10/2021, de 12/01/2021

Link para acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1aKae-U2VJ9cQrBFnP9ONuwSgL5XAl2sT/view?usp=sharing>

## ANEXOS

---

**Anexo A:** Planilha de Acompanhamento do PAC 2022

Link para acesso:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ch9g21gASrGNw6rPeDgGt4A4306oV4q6JpMKB6Wcz24/edit?usp=sharing>

**Anexo B:** Planilha de Levantamento de Metas Físicas por Objeto

Link para acesso:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1TUt04irbgYnk7tf7Fvdda0-Blf9lwdfEA2mhYWjuzdk/edit#gid=1332957109>

**Anexo C:** Decreto municipal n. 10/2021, de 12/01/2021

Link para acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1aKae-U2VJ9cQrBFnP9ONuwSgL5XAl2sT/view?usp=sharing>

